Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9281 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião 427

No dia 22 do mês de abril do ano de 2024, às 14:00, por meio de Conferência Web (Google Meet), realizou-se a 427ª reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Profª. Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros: Profs. Gislene Regina Fernandes, Rafael Tobias Moretti Neto, Juliana Maria da Silva, Vanessa Bergamin Boralli Marques, João Marcos Caixeta Franco, Carine Ervolino de Oliveira, Ligia de Sousa Marino, Rosângela Rodrigues Borges, Claudia Torres e Evandro Monteiro. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte pauta: 1) Assinatura do Termo de Homologação nº2 de 2024 (1236828). A Presidente solicitou que os professores conferissem, concordassem e assinassem o termo de homologação. 2) Proposta de critérios para alocação de vagas de docente: A Presidente introduziu o assunto informando que os códigos de vagas da PORTARIA CONJUNTA MGI/MEC Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2023 chegaram no início do ano, informou sobre as reuniões do grupo de trabalho da CPPD (Fernanda de Carvalho Vidigal, Marina Wolowski Torres, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Carine Ervolino de Oliveira, Claudia Torres, Ligia de Sousa Marino, Rosângela Rodrigues Borges) e apresentou as propostas do grupo aos membros presentes. Os eixos de atuação considerados como respectivos pesos foram: Ensino (40%), Pesquisa (30%), Extensão (20%) e Administração (10%) e dentro de cada eixo atividades que qual-quantificam as atividades docente nas Unidades Acadêmicas (UAs). Após a apresentação, a Presidente abriu para comentários dos participantes do grupo de trabalho e membros da CPPD. O Prof. Evandro parabenizou o trabalho, porém inquiriu sobre como será feita a coleta de informações. A Profª Marina informou que ainda este aspecto ainda não está definido, mas que alguns dados podem ser levantados por meio de consultas às Pró-Reitorias. O Prof. Evandro questionou sobre possíveis situações emergenciais e demandas específicas. A Presidente concordou que, além dos critérios propostos, podem ser inseridos critérios adicionais e específicos. A Profª Vanessa levantou que ainda existem casos de sobrecarga horária. O Prof. Evandro concluiu parabenizando o grupo de trabalho. A Presidente apontou que no ano anterior a CPPD fez uma consulta às UAs para que apresentassem a demanda de contratação docente. Existem ainda 6 vagas livres para discussão e, por isso, a implementação desses critérios torna-se muito importante para uma alocação eficiente das vagas. O Prof. Rafael pediu a palavra e apontou que algumas Universidades possuem critérios de alocação predatórios, citando como exemplo uma universidade onde determinadas disciplinas que não alcançam essas métricas acabam perdendo vagas, e o perigo sobre esse "engessamento", como retirar vagas de um curso e passar para outro. A Presidente respondeu que a análise se dará pelo conjunto de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração que uma UA gera ponderado pelo corpo docente e que estes critérios serão norteadores para alocação de novas vagas (não considerando vagas de aposentadoria). Isto por que o grupo de trabalho não discutiu propriamente estes critérios no contexto de redistribuição de vagas. Também não caberia a aplicação destes critérios para vagas novas com perfil pré-estabelecido quando da entrada no banco. A Profa. Marina passou a palavra para a Profª Carine que apontou a importância do peso no eixo de Pesquisa por sermos uma Universidade. O Prof. João Marcos falou sobre a distribuição de pesos e perguntou se a base continua sendo a carga horária de ensino ou se usam outras. A Presidente apontou que a carga horário de Ensino, incluindo Graduação e Pós-graduação recaíra no eixo de Ensino que tem o maior peso (40%). A Profª Gislene perguntou se esses critérios teriam aplicabilidade imediata ou se seriam implementados posteriormente. A Profª Marina indicou que a ideia seria implementar os critérios já para as vagas disponíveis. A Profª

Marina esclareceu que ainda não fomos procurados pela Reitoria para definir sobre as novas vagas, e esses critérios poderão orientar a CPPD nessa discussão. A Presidente colocou como encaminhamentos compartilhar o arquivo e, na próxima reunião (22 de maio), discutir as sugestões e comentários enviados para concluir a definição destes critérios. Os membros concordaram com o prazo de até 17 de maio para a CPPD receber comentários e sugestões e, em seguida, enviar os comentários e sugestões compiladas no dia 20 de maio para os membros. O Prof. João Marcos acredita ser importante informar no documento quando ele será aplicado, sugerindo um nível um pouco maior de detalhes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 15:30h. E eu, Lucas da Costa Oliveira Pompeo, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres**, **Presidente**, em 27/05/2024, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Sousa Marino**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Regina Fernandes**, **Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Borges**, **Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Torres**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1242480** e o código CRC **379A276E**.

Referência: Processo nº 23087.020791/2023-81 SEI nº 1242480